

RESOLUÇÃO DPG Nº 180, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Alterada, em partes, pela Resolução DPG Nº 393, de 27 de agosto de 2025

Designa defensores/as públicos/as titulares de Defensorias Públicas Itinerantes de Curitiba e de Defensorias Públicas de substituição da 1ª Região, e os/as defensores/as públicos/as substitutos lotados na 1ª Região – Edital DPG nº 031/2025

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CSDP nº 19/2022, que regulamenta as substituições automáticas, a atividade de substituição e auxílio e a atuação dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública e a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outras a serem preenchidas por designação para acumulação de funções;

CONSIDERANDO o Edital nº 031/2025 e o contido no Processo SEI/ n.º25.0.000002579-0,

RESOLVE

Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas Itinerantes da Região Metropolitana de Curitiba

~~**Art. 1º.** Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE**, titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 47ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 1º. Designar a defensora pública **AMANDA ZANARELLI MERIGHE**, titular da 30ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 48ª Defensoria Pública da 1ª Região. (Redação dada pela Resolução DPG 393/2025)

~~**Art. 2º.** Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES**, titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 33ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª Região para os feitos da 9ª a~~

~~12ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba.~~

Art. 2º. Designar a defensora pública **ELIANA TAVARES PAES LOPES**, titular da 20ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 35ª Defensoria Pública da 1ª Região para os feitos da 9ª a 12ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba. [\(Redação dada pela Resolução DPG 393/2025\)](#)

Art. 3º. Designar o defensor público **LEONARDO ALVITE CANELLA**, titular da 27ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 25ª Defensoria Pública da 1ª Região.

~~**Art. 4º.** Designar a defensora pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI**, titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 38ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 4º. Designar a defensora pública **LUIZA NORTHFLEET PRZYBYLSKI**, titular da 26ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 39ª Defensoria Pública da 1ª Região. [\(Redação dada pela Resolução DPG 393/2025\)](#)

~~**Art. 5º.** Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM**, titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 32ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 5º. Designar a defensora pública **MARIANA GONZAGA AMORIM**, titular da 31ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 32ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 33ª Defensoria Pública da 1ª Região, para o 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba. [\(Redação dada pela Resolução DPG 393/2025\)](#)

~~**Art. 6º.** Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN**, titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 35ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 34ª Defensoria Pública da 1ª Região para os feitos da 13ª a 16ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba.~~

Art. 6º. Designar a defensora pública **PAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN**, titular da 24ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 36ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 35ª Defensoria Pública da 1ª Região para os feitos da 13ª a 16ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba. [\(Redação dada pela Resolução DPG 393/2025\)](#)

~~**Art. 7º.** Designar a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO**, titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 43ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 7º. Designar a defensora pública **SAMYLLA DE OLIVEIRA JULIÃO**, titular da 23ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 44ª Defensoria Pública da 1ª Região. (Redação dada pela Resolução DPG 393/2025)

~~**Art. 8º.** Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO**, titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 42ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 8º. Designar o defensor público **THIAGO MAGALHÃES MACHADO**, titular da 32ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 43ª Defensoria Pública da 1ª Região. (Redação dada pela Resolução DPG 393/2025)

~~**Art. 9º.** Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES**, titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 29ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 9º. Designar o defensor público **TIAGO BERTÃO DE MORAES**, titular da 25ª Defensoria Pública Itinerante da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para a 29ª Defensoria Pública da 1ª Região, e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 33ª Defensoria Pública da 1ª Região, para a 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba e tabelaridade da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba. (Redação dada pela Resolução DPG 393/2025)

Dos Órgãos de Execução Lotados em Defensorias Públicas de Substituição da 1ª Região

Art. 10. Designar a defensora pública **CAMILA RAITE BARAZAL TEIXEIRA** como titular da 2ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para a 10ª Defensoria Pública da 1ª Região.

~~**Art. 11.** Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para a 44ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 45ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 11. Designar a defensora pública **THATIANE BARBIERI CHIAPETTI**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para a 45ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 46ª Defensoria Pública da 1ª Região. (Redação dada pela Resolução DPG 393/2025)

~~**Art. 12.** Designar o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA**, titular da 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para a 70ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 97ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 12. Designar o defensor público **VINÍCIUS SANTOS DE SANTANA**, titular da 6ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para a 71ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 98ª Defensoria Pública da 1ª Região. [\(Redação dada pela Resolução DPG 393/2025\)](#)

Dos defensores/as públicos/as substitutos/as lotados/as na 1ª Região

~~**Art. 13.** Designar a defensora pública substituta **AMANDA OLIARI MELOTTO**, lotada na 1ª Região, para a 20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 46ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 13. Designar a defensora pública substituta **AMANDA OLIARI MELOTTO**, lotada na 1ª Região, para a 20ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 47ª Defensoria Pública da 1ª Região. [\(Redação dada pela Resolução DPG 393/2025\)](#)

~~**Art. 14.** Designar o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 90ª Defensoria Pública da 1ª Região e tabelaridade da 92ª Defensoria Pública da Regional e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 89ª Defensoria Pública da 1ª Região e para o passivo da 93ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 14. Designar o defensor público substituto **DAVID ALEXANDRE DE SANTANA BEZERRA**, lotado na 1ª Região, para a 19ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 91ª Defensoria Pública da 1ª Região e tabelaridade da 93ª Defensoria Pública da Regional e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do art. 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 90ª Defensoria Pública da 1ª Região e para o passivo da 94ª Defensoria Pública da 1ª Região. [\(Redação dada pela Resolução DPG 393/2025\)](#)

~~**Art. 15.** Designar a defensora pública substituta **ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO**, lotada na 1ª Região, para a 9ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 75ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB).~~

Art. 15. Designar a defensora pública substituta **ELEONORA LAURINDO DE SOUZA NETTO**, lotada na 1ª Região, para a 9ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 76ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a Defensoria Pública Auxiliar do Núcleo Itinerante das Questões Fundiárias e Urbanísticas (NUFURB). [\(Redação dada pela Resolução DPG 393/2025\)](#)

Art. 16. Designar o defensor público substituto **GUILHERME TONIN DO NASCIMENTO**, lotado na 1ª Região, para a 7ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 16ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 17. Designar a defensora pública substituta **MARCELA FERNANDES PEREIRA**, lotada na 1ª Região, para a 8ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 18ª Defensoria Pública da 1ª Região.

~~**Art. 18.** Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 84ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 85ª Defensoria Pública da 1ª Região.~~

Art. 18. Designar a defensora pública substituta **MARISA FONSECA BARBOSA**, lotada na 1ª Região, para a 5ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 85ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para a 86ª Defensoria Pública da 1ª Região até o dia 25 de julho de 2025. [\(Redação dada pela Resolução DPG 393/2025\)](#)

Art. 19. Designar o defensor público substituto **RICARDO ALVES DE GÓES**, lotado na 1ª Região, para a 4ª Defensoria Pública de Substituição da 1ª Região, para atuar em substituição na 3ª Defensoria Pública da 1ª Região e, em designação extraordinária para o fim de cumprimento do artigo 4º da Lei Estadual 21.581/2023, para as 5ª e 6ª Defensorias Públicas da 1ª Região, observado o disposto na Resolução DPG nº 159/2025.

Art. 20. Fica revogada a Resolução DPG n.º 052/2025.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor em 14 de abril de 2025.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná